Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
*Campus* Araguaína

**EDITAL Nº 30/2023/ARN/REI/IFTO, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023**

**RETIFICAÇÃO Nº 1 - CRONOGRAMA**

SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO COMO UNIDADES DIVERSIFICADAS NO ÂMBITO DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS

**O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Retificação nº 1 da Seleção de Projetos de Ensino no âmbito do *Campus* Araguaína do Instituto Federal do Tocantins, executáveis no ano letivo de 2024, de acordo com as disposições deste Edital e demais regulamentações pertinentes, conforme segue:

1. **DO CRONOGRAMA**

1.1. Onde se lê:

| Item | Etapa | Data |
|---|---|---|
| 1 | Publicação do edital | 11/10/2023 |
| 2 | Período para submissão das propostas de Projeto de Ensino como Unidades Diversificadas para 2024/1 (via SEI) | 16 a 31/10/2023 |
| 3 | Período para submissão das propostas de Projeto de Ensino como Unidades Diversificadas para 2024/2 (via SEI) | 19/08 a 20/09/2024 |
| 4 | Análise das propostas de Projeto de Ensino como Unidades Diversificadas para 2024/1 pelo CAAPE | Até 17/11/2023 |
| 5 | Análise das propostas de Projeto de Ensino como Unidades Diversificadas para 2024/2 pelo CAAPE | Até 23/10/2024 |
| 6 | Divulgação de Projetos de Ensino como Unidades Diversificadas para 2024/1 (via SEI e Portal) | 20/11/2023 |
| 7 | Divulgação de Projetos de Ensino como Unidades Diversificadas para 2024/2 (via SEI e Portal) | 24/10/2024 |
| 8 | Vigência do Edital | 01/01 a 31/12/2024 |

1.2. Leia-se:

| Item | Etapa | Data |
|---|---|---|
| 1 | Publicação do edital | 11/10/2023 |
| 2 | Período para submissão das propostas de Projeto de Ensino como Unidades Diversificadas para 2024/1 (via SEI) | 16 a 31/10/2023 |
| 3 | Período para submissão das propostas de Projeto de Ensino como Unidades Diversificadas para 2024/2 (via SEI) | 15/04 a 21/05/2024 |

| | | |
|---|---|---|
| 4 | Análise das propostas de Projeto de Ensino como Unidades Diversificadas para 2024/1 pelo CAAPE | Até 30/11/2023 |
| 5 | Análise das propostas de Projeto de Ensino como Unidades Diversificadas para 2024/2 pelo CAAPE | Até 07/06/2024 |
| 6 | Divulgação de Projetos de Ensino como Unidades Diversificadas para 2024/1 (via SEI e Portal) | 01/12/2023 |
| 7 | Divulgação de Projetos de Ensino como Unidades Diversificadas para 2024/2 (via SEI e Portal) | 10/06/2024 |
| 8 | Vigência do Edital | 01/01 a 31/12/2024 |

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura**, **Diretor-Geral**, em 29/11/2023, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2197247** e o código CRC **CF614C72**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23237.021005/2023-01 SEI nº 2197247